



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG

Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama. Aos 06 (seis) dias do mês fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), na Avenida Rio Grande, 1205, na sede da Secretaria Municipal de Educação, às nove horas e dez minutos, teve início a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Marinez de Paula Queiroz - Funcionária do Setor de Patrimônio Cultural; Junio Cesar Martins Leão - Representante da Secretaria Municipal de Obras; Cláudio Ferreira da Maia, Representante da Imprensa Local de Iturama; Elaine Barbosa Marega Oliveira, Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente ou órgão equivalente; Rosa Maria de Queiroz Gélío, Representante dos Professores de Iturama; Representante da Associação Comercial e Industrial de Iturama: Idivaldo Divino Alves Rosa; Ilma Rodrigues Lima Alves: Representante da Secretaria Municipal de Cultura; Francisco Pereira de Queiroz - Representante da Secretaria Municipal de Finanças; Cláudia Márcia de Queiroz Freitas Grzyb, Representante da Associação Comercial e Industrial. Esteve presente também o Secretário Municipal de Cultura Milton Junio Marrega atual Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC). Todos foram convocados através de edital de convocação, com cópia enviada para o e-mail de cada membro. Iniciou a reunião fazendo uma oração e pedindo proteção para a realização dos trabalhos no ano de 2018 (dois mil e dezoito). Explicou a todos que a Secretaria de Cultura teve que entregar o prédio e por isso de agora em diante as reuniões acontecerão aqui no prédio da Secretaria de Educação, pois as duas irão funcionar juntas. Passou em seguida à pauta do dia, com os avisos da funcionária do Setor de Patrimônio Cultural. Primeiro falou

novamente sobre a desocupação do Prédio Tombado do Antigo Grande Hotel da Avenida Campina Verde, onde funcionava a Secretaria Municipal de Cultura, as oficinas de artes, música, desenho, balé, capoeira e outros, que a partir de agora vão funcionar junto com a Secretaria de Educação. Disse estar preocupada com a preservação do prédio, pois como todos sabem ele pertence ao Senhor Joaquim Ferreira, disse que ele fez investimentos na manutenção do prédio e alugou para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura. Agora com a entrega do prédio, voltou à tentativa de negociar com o proprietário a troca por um terreno, para que o prédio fique para a prefeitura usar e alojar vários órgãos que pagam aluguel, para ficar tudo em um único local. O Senhor Joaquim Ferreira disse estar aberto a negociar, e para nós isso é muito importante, pois é prédio do Centro Histórico que necessita de manutenção constante por ser um Bem Tombado. Os conselheiros se manifestaram concordando com a importância desse prédio para a comunidade e também diz estar preocupado se o prédio ficar fechado, pois pode danificar.

A conselheira Cláudia sugeriu reunir com os gestores para cobrar o repasse e perguntou se os dirigentes receberam a carta do Conselho que foi enviada em janeiro para o Prefeito, o Presidente da Câmara e para o Secretário de Cultura, e teve a confirmação que sim, eles foram notificados. Ficou definido aguardar as negociações entre a administração e o proprietário do prédio. Em seguida o Conselho foi informado do valor do repasse nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, (dois mil e dezoito) sendo R\$ 32.328,21 (trinta e dois mil, trezentos e vinte oito e vinte um centavos) mais que não houve ainda transferência para a conta do FUMPAC (Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por mim Marinez de Paula Queiroz que redigiu e lavrou, que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

*Marinez de Paula Queiroz, Rosa Maria de Almeida Gomes,IVALDO DE ALMEIDA ROSA, FRANCISCO BRUNO DE OLIVEIRA, CLAUDIO JENEIRA DA SILVA, OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR, OLIVEIRA, ILMA RODRIGUES LEIMA, CIBRIS, CLAUDIA MARCIA DE QUEIROZ HATAZ, CRZYLO, MURILLO JUNIOR, MARINEZ*

**DECRETO Nº 7.023, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Exonera servidor público municipal e declara extinto cargo público que menciona”.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,